**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Criciúma – CODEC**

 **18/09/2024**

**Ata n° 05/2024**

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência – CODEC, de forma presencial com a presença dos seguintes conselheiros(as): Úrsula Silveira Borges Domingos (Secretaria Municipal de Educação); Cassia Beatriz Villain Fundação Cultural de Criciuma- FCC); Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME); Paulo André De Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito); Daniel de Moura (Coordenação Regional de Educação – CRE); Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema Nacional de Emprego); Vanessa Aparecida Ciron (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana); Helenita Regina de Castro Torquato (associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI); Fabiana Rodrigues Cardoso (Associação dos Pais e Amigos Autistas-AMA); Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC); Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais-SISERP); Franciele cassiana Gross Augusto (Ordem dos Advogados – OAB); Danúbio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC). A Vice-Presidente Úrsula Silveira Borges Domingos iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e verificando a legitimidade para reunião, assim prosseguiu com o segundo ponto de pauta referente as respostas aos oficios encaminhados a Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação , Ministério Público – MP, e Construtora Cavaller, a Vice-presidente fez a leitura dos oficios aos demais presentes. Comunicou que o ofício enviado e reencaminhado ao Sr. Gustavo Medeiros Diretor da Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT em relação a acessibilidade nas dependências da rua que regem o Hospital São José em Criciúma, não se obteve respostas ainda. O conselheiro Danúbio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC) em sua vez, expôs a falta de respeito e compreensão dos demais com as acessibilidades dos portadores e deficiências, como por exemplo, andar em cima do piso tátil e estacionar em cima de calçadas. Sendo o principal motivo de tais devaneios a falta de fiscalização eficiente. A conselheira Helenita Regina de Castro Torquato (associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI) concordou com a fala do conselheiro Danúbio e complementou, que o desrespeito está grande com as faixas e vagas dos PCD’s. Ademais o conselheiro Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais-SISERP) sugeriu aos conselheiros como solução a este problema, utilizar a mesma fiscalização para multas em trânsito, quais são capturadas por câmeras, e registrarem momentos de infrações faltando com respeito a acessibilidade aos portadores de deficiências para aplicações de multas. A Vice-presidente retornou a fala e passou ao ofício referente a Secretaria Municipal de Assistencial Social e Habitação onde se foi encaminhado solicitando informações sobre o funcionamento do atendimento especializado para emissão de carteirinha para pessoas com deficiência nos terminais de ônibus da cidade de Criciúma, e os mesmos reponderam que para a melhoria do atendimento disponibilizaram a Central de Empregos, localizada na galeria do terminal central para realizar os atendimentos com mais acessibilidade. Seguindo sobre os encaminhamentos as carteirinhas, os conselheiros em conjunto, deliberaram que novamente seja enviado um ofício a Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT referente as condições adequadas de acessibilidade, o que pode dificultar o acesso e a comodidade das pessoas que necessitam deste serviço. É fundamental que todos os cidadãos, especialmente aqueles com necessidades especiais, tenham acesso pleno aos serviços públicos. Prosseguiu a mesma com o ofício enviado a Construtora Cavaller, onde os mesmos responderam da seguinte forma: “Para a concessão do referido espaço, a construtora edificou o espaço de acordo com todas as especificações contidas no edital e contrato de licitação, que obedeciam às normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes da época (ano de 1994). Importante ressaltar que como o imoveis é de propriedade do município, qualquer obra de acessibilidade, deve ser executada e autorizada pelo mesmo. Assim esclarecemos que qualquer intervenção no local, depende da atuação da Prefeitura Municipal de Criciúma”. Continuando sobre os oficios, a Vice-Presidente passa a palavra a conselheira Vanessa Aparecida Ciron (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana) para a falar um pouco a respeito ao encaminhamento feito a Construtora Cavaller. A conselheira Vanessa expôs que havia sido enviado um ofício a Construtora referente a um projeto de elevador no terminal, os mesmos responderam que já haviam feito este projeto antes e a Prefeitura não quis arcar com os gastos. A mesma solicitou a Coordenação dos Conselhos a realização de um ofício ao Setor Diretoria de Patrimônio solicitando esclarecimentos referentes à divisão de responsabilidades entre o Terminal Central e o Centro Comercial Lúcio Cavaller. Com o objetivo de aprimorar a gestão e coordenação das atividades e manter a ordem e manutenção adequada das áreas em questão. Onde os mesmos responderam com o ofício 094/2024 que conforme o contrato 107/94 cláusula 5° e 9° as despesas de manutenção, gestão do ambiente da galeria com saída ao centro e museu ferroviário e de responsabilidade da construtora Lúcio Cavaller, salientando que a cláusula 9° do contrato fica descrito que a concessionaria e responsável a manter sempre atualizadas as técnicas que influam na permanente utilização do espaço evitando a obsolência do mesmo. Sendo assim, a conselheira Vanessa sugeriu encaminhar um ofício novamente a Construtora Cavaller avisando sobre sua responsabilidade e deferir um prazo para resposta. Prosseguiu a conselheira Helenita Regina de Castro Torquato (associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI) comunicando sobre a venda de cordões girassol sem laudo, e a problematização de compras com laudos falsos por pessoas não portadoras de deficiências. Apos discussão ficou deliberado solicitar informações ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência sobre a aquisição dos cordoes girassóis que identificam pessoas com deficiências que não são facilmente perceptíveis no cotidiano. A vice-presidente comunicou aos demais sobre o dia vinte e um de setembro - Dia Nacional de Luta Da Pessoa Com Deficiência, onde deve ser lembrado que a inclusão e o respeito são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa. Que possamos unir forças para garantir os direitos e a dignidade de todos. Com a finalidade de repercusao e reconhecimento ao assunto, duas escolas gostariam de prestigiar esta data e realizar uma publicação no insta de um fôlder para que o conselho repostassem em suas redes. A vice-presidente verificará se será possível tal pedido. E assim, a Presidente sem nada mais a tratar, finalizou a reunião e, eu, Ana Paula Lemos digitei e secretariei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Úrsula Silveira Borges Domingos (Secretaria Municipal de Educação);

Cassia Beatriz Villain 9Fundação Cultural de Criciuma- FCC);

Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME);

Paulo André De Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito);

Daniel de Moura (Coordenação Regional de Educação – CRE);

Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema Nacional de Emprego);

Vanessa Aparecida Ciron (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana);

Helenita Regina de Castro Torquato (associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI);

Fabiana Rodrigues Cardoso (Associação dos Pais e Amigos Autistas-AMA);

Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC);

Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais-SISERP);

Franciele cassiana Gross Augusto (Ordem dos Advogados - OAB);

Danúbio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC).